



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 737/2012 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 18378/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 05/12/2012, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 28/11/2012 a 07/12/2012, do servidor GLÁUBER RANIERE ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440595, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente